

LEI Nº 1.174 / 86

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO
DE RUA PROFESSOR GERALDO RODRIGUES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada de *Rua Professor Geraldo Rodrigues*, o logradouro público conhecido por Vila Regina, no Centro da cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Muriaé, 17 de dezembro de 1986.

João Paulo Nunes Neves
Vereador